



DECRETO Nº 917 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$944.927,06 distribuídos as seguintes dotações:

944.927,06

Anulação

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	377	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	5.620,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	489	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	12.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	109	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	124	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	163.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	472	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	190.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	632 0000
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 917 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
189	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
190	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	177.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Superávit Financeiro

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
721	15.451.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	267.307,06		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 0000		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	000 000	Padrão			
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
736	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 631 0000		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

377.000,00

367.307,06

Anulação:

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
314	08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Padrão			
339	08.244.0005.2030.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-200,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 0000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 917 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2010

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

358	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

371	08.244.0005.2032.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-420,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

379	08.244.0005.2035.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

547	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Padrão	

02 60 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

118	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

123	12.361.0002.2010.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-163.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

-200.620,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
